

PORTARIA TRT13 EJUD Nº 139/2025, data da assinatura digital

A JUÍZA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO Nº620/2025 e PRORAD Nº 9813/2025;

CONSIDERANDO a realização de Palestras para Gestores do TRT 13: Liderando Pessoas e Resultados na Era Digital a ser realizada no dia 7 de novembro 2025, na cidade de João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO que o deslocamento do palestrante ANDERSON JÔNIO LOPES PORTO DE QUEIROZ ocorrerá no dia 06 de novembro de 2025, com retorno previsto para o dia 8 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** e adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/20213 e ATO TRT13 SGP n.º 166/2019 ao palestrante ANDERSON JÔNIO LOPES PORTO DE QUEIROZ, em razão de seu deslocamento da cidade de Brasília/DF à cidade de João Pessoa/PB, para ministrar palestra para Gestores do TRT 13 - Liderança Pessoas e Resultados na Era Digital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO
Juíza Vice-Diretora da EJUD 13